DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022

Concede Título de Mérito Educacional "Professor José Raimundo de Faria, o Zé Grande".

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Mérito Educacional "Professor José Raimundo de Faria, o Zé Grande", instituído pela Resolução nº. 271/2018, de 27 de março de 2018, aos seguintes agraciados:

I. Escola Estadual Professor Arcádio do Nascimento Moura.
II. Professora Luana Isabela Felipe;
III. Professora Luciana da Silva Machado;
IV. Professora Maria Helena Machado Silva;
V. Professora Marli de Toledo Machado;
VI. Professora Norma Maria Monti Silva;
VII. Professora Roseli dos Santos Lima;
VIII. Professora Salete Lopes;

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 15 de outubro de 2022, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 23 de agosto de 2022.

JERSON PAPI DE SOUSA
Presidente

FERNANDA CHRISTIANE TOMÉ TORRES
Secretário

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 23 de agosto de 2022.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva